

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1886/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando liberação do passeio o qual está sendo invadidos por catadores de reciclado que usam o passeio do imóvel localizado na rua Ulysses Macado Dutra esquina com a rua Modesto Fernandes Vieira, bairro Bom Bosco.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que vários catadores de reciclado deixam seus carrinhos de coleta junto ao passeio e desacatam senhoras que por ali passam, o que além do constrangimento causa insegurança.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JULHO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - PL